



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

N.º

DECRETO LEGISLATIVO Nº 116, DE 16 DE ABRIL DE 1.982.

(Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Senhor Deuter Joaquim José Batista Ferreira.)

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Senhor Deuter Joaquim José Batista - Ferreira, pelos relevantes serviços prestados à Sorocaba.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aprovação desta propositura correrão por conta de verba orçamentária.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 16 de abril de 1.982.


(Gervásio Ferreira de Nascimento)

PRESIDENTE DA CÂMARA


Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.


(André José Valarelli)

SECRETÁRIO DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

CONFERIDO

1 - Al. 2 - 
yvensse